



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria de Serviços Públicos	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	
<b>ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA</b> CPF: 795.078.674-49 <b>Secretário de Serviços Públicos</b>	
<b>E-mail:</b> paudalho.compras@gmail.com	<b>Telefone:</b> (81) 9 9958-0855

**Aquisição de Bens**

**Contratação de Serviços**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TIPO MOTONIVELADORA E TRATOR DE ESTEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

### Justificativa:

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de caminhão caçamba e caminhão compactador mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a eficiência das ações desempenhadas pela Administração Municipal de Paudalho/PE, especialmente no tocante aos serviços públicos essenciais vinculados à manutenção da infraestrutura urbana e ao manejo adequado de resíduos sólidos.

A Secretaria demandante não dispõe, em seu quadro próprio, de veículos e equipamentos em quantidade suficiente para atender às necessidades operacionais atuais, tampouco possui capacidade técnica ou estrutura logística para suprir a execução integral dos serviços sem apoio de empresa especializada. A frota municipal existente encontra-se parcialmente indisponível ou insuficiente, seja devido a limitações de capacidade, obsolescência, ou elevado custo de manutenção, o que compromete a regularidade das ações de coleta, remoção de entulhos, transporte de materiais e manejo de resíduos.

A locação de caminhão caçamba é fundamental para atender demandas diárias relacionadas à limpeza pública, à manutenção de vias, à remoção de entulhos e ao suporte logístico nas operações urbanas. Já o caminhão compactador é imprescindível para garantir a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, evitando acúmulo de lixo, proliferação de vetores, riscos ambientais e prejuízos à saúde pública.

A ausência desses equipamentos impactaria diretamente a prestação dos serviços essenciais e a capacidade do Município de manter padrões mínimos de limpeza, conservação e salubridade urbana, o que violaria os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Ademais, a contratação justifica-se pela vantagem econômica e operacional, uma vez que a locação evita investimentos elevados e imediatos em aquisição de veículos pesados, reduz despesas com manutenção corretiva e preventiva, e permite flexibilidade para ajustar a quantidade de equipamentos conforme a demanda do Município. Assim, a solução por meio de empresa especializada mostra-se mais adequada, eficiente e vantajosa sob a ótica da economicidade e da gestão pública responsável.

Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade pública, a adequação da solução e a vantajosidade da contratação, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços



de limpeza, transporte e manejo de resíduos sólidos no Município de Paudalho/PE.

## DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	QTD	QUANT MESES	UND
1	COMP	CAMINHÃO CACAMBA, CAPACIDADE MINIMA DE 10M <sup>3</sup> , ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO NO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SABADO, 08 HORAS DIARIAS E DEMAIS DE MANUTENÇÃO DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2015 COMBUSTIVEL POR CONTA DO MUNICIPIO	3	12,00	MÊS
2	COMP	CAMINHÃO COMPACTADOR PARA RECOHIMENTO DE RESÍDUOS URBANO, DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	3	12,00	MÊS

### Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

**ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA**

CPF: 795.078.674-49

**Secretário de Serviços Públicos**

E-mail: [paudalho.compras@gmail.com](mailto:paudalho.compras@gmail.com)

Telefone: (81) 9 9958-0855

**PAUDALHO - 21 de Outubro de 2025**

**ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA**

CPF: 573.617.894-04

**Responsável pela Formalização da Demanda**